



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

COMPRA COM ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº 007/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TAIS COMO: KITS, TESTES, REAGENTES DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFERTA DE EXAMES CLÍNICOS.**

O HOSPITAL JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, CNPJ: 24.288.698/0001-50, por intermédio da Comissão de Compras nomeada através da Portaria nº 012/2021, comunica aos interessados que realiza o Chamamento Público nº 007/2021 para entrega de envelopes contendo Propostas de preços até às **09:00 horas do dia 15/12/2021**, na sede do Hospital João César de Oliveira, localizada à Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro, Rio Vermelho/MG, CEP: 39.170-000, na modalidade Compra Direta com Orçamentos, com fornecimento parcelado conforme demanda de cada setor, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TAIS COMO: KITS, TESTES, REAGENTES DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFERTA DE EXAMES CLÍNICOS**, a ser regida pela portaria nº 011/2021.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste edital:

Anexo I- Termo de Referencia

Anexo II-Modelo de Proposta

Anexo III- Minuta do Contrato Administrativo

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TAIS COMO: KITS, TESTES, REAGENTES DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFERTA DE EXAMES CLÍNICOS**, para consumo estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, mediante autorização de fornecimento, de acordo com os quantitativos, especificações e preços pactuados e nas condições previstas no edital e Termo de Referência.



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## 2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

O interessado deverá encaminhar envelope contendo a proposta de preços até o dia 15/12/2021 às 09h00 no setor administrativo, na sede do HJCO, situado na Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro, Rio Vermelho ou ainda

enviar a proposta por e-mail: [licitacoescomprashjco@gmail.com](mailto:licitacoescomprashjco@gmail.com)

2.1 A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

**NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

**Prazo de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta)dias** após o recebimento definitivo do material.

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência até 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

**Local da entrega:** Os produtos solicitados deverão ser entregues no prazo de até 10 dias na sede do Hospital, sem custos para a Contratante.

## 3. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Comissão de Compras convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica e fiscal, no prazo de até 24(horas) podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail [licitacoescomprashjco@gmail.com](mailto:licitacoescomprashjco@gmail.com)

**A proponente poderá apresentar no que couber:**

- a) Contrato Social ou documento equivalente;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) A regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) A regularidade relativa á Seguridade Social e ao FGTS;



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

- e) A regularidade perante a justiça do trabalho;

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- f) **Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação**, concedida pelo Ministério da Saúde/**ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976; Decreto Federal nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013; Lei Federal nº. 9.782 de 26 de janeiro de 1999; Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014 e Portaria Federal nº 2.814 de 29 de maio de 1998, em cópia reprográfica da publicação no Diário Oficial da União – D.O.U;
- g) **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa participante da licitação, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76, Decreto Federal nº. 8077/2013 e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

## 4. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, bem como o resultado e extratos de contratos, será divulgada através do sítio eletrônico oficial:

[hjco.com.br](http://hjco.com.br)



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TAIS COMO: KITS, TESTES, REAGENTES DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFERTA DE EXAMES CLÍNICOS**, conforme especificações constantes neste instrumento.

1.1.1. Os itens que trazerem em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente.

#### 2 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição dos materiais para manutenção dos serviços de laboratório considerando que são produtos imprescindíveis para o acolhimento e tratamento dos pacientes.

Por tratar-se apenas de uma quantidade estimada, o Hospital, solicitará a entrega dos produtos até o montante necessário para manter os setores abastecidos, ou seja, as solicitações serão fracionadas de acordo com a demanda. Não havendo solicitação de entrega de algum item, não há compromisso do Hospital, pelo seu pagamento.

#### 3- DOS ITENS E QUANTIDADES:

3.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TAIS COMO: KITS, TESTES, REAGENTES DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFERTA DE EXAMES CLÍNICOS**, nas quantidades totais estimadas, com vigência de 12(doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, conforme Tabela 1 do subitem 3.6.

3.2. Todos os itens/produtos deverão atender às normas vigentes e, em especial aquelas exigidas para cada tipo de item.



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

3.3. Quando não constar na referência, a garantia mínima do produto será aquelas exigidas e previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos a Contratada/Detentora.

3.4 **No preenchimento da Proposta, o valor unitário e total deve constar apenas com duas casas decimais após a vírgula.**

3.5 Para efeito de julgamento dos preços será classificado o menor preço para cada item, devendo a proponente indicar na proposta o preço final de venda com todos os insumos, tendo em vista que serão apurados como preço final, aqueles propostos na cotação enviada pela proponente conforme definido nas Tabelas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE ANUAL
Anti-A Invitroclone 1x10ml	4 Unidades
Anti-B Invitroclone 1x10ml	4 Unidades
Anti- D (Rh) Invitroclone 1x10ml	4 Unidades
Aso Latex 2ml – 100t	10 Unidades
Beta- Hcg Strip 25mui Teste Rapido C/100	5 Kits
Giemsa 1000ml	1 Frasco
Dengue Ns1 Rapid Test C/20 Testes	2 Kits
Gluc-O-Test Po Limao 900g	20 Unidades
Fator Reumatoide Latex 2ml	10 Unidades
Hbsag Rapid Test C/30 Tiras	10 Kits
Imunorapido Hiv Triline 20 Testes	2 Kits
Lamina 26x76mm Fosca S/ Lapidar C/50	40 Caixas
Mini Tubo Edta 0,5ml Tampa Roxa C/50	10 Rca
Pcr Latex 2ml	100 Unidades
Pipeta Sorologica De Vidro Graduada 1ml	5 Unidades
Pipeta Sorologica De Vidro Graduada 5ml	5 Unidades
Pipeta Sorologica De Vidro Graduada 10ml	5 Unidades
Ponteira S/ Filtro 1-200ul Universal Amarela – Pct C/ 1000	6 pacotes
Ponteira S/ Filtro 100-1000ul Universal Azul C/500	4 Pacotes
Sangue Oculto (Fob)-Imuno Rapido C/20 Testes	10 Kits
Tp 10x2ml	6 Kits
Vacutube Edta 4ml Vidro Roxo	42 Rac
Tubo A Vacuo Gel Sep./8ativ. 5ml Vidro C/100	42 Rac
Vdrl Imunotest Sifilis 250 Determinações	2 Frascos
Agulha A Vacuo 22g 25x0,7mm C/100	30 caixas
Microtubo Eppendorf 0,5 MI Graduado	50 Unidades
Taça De Sedimentação Ps Cristal C/Base	100 Unidades
Uri-Color Check (Tira De Urina) 200 Testes	20 Unidades
Tubos Citrato Tampa Azul	6 Unidades
Oléo Imersão 100ml	8 Frasco



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

Coletor Normal	500 Unidades
Coletor C/ Pazinha (Fezes)	200 Unidades
Coletor Tampa Vermelha	500 Unidades
Coletor Infantil	200 Unidades
Curativo Adulto	6 Caixa
Curativo Infantil	4 Caixa
Liquido Turck	1 Frasco
Azul De Cresil Brilhante 100ml	1 Frasco
Troponina 20unid	4 Caixa
Ttpa 10x20ml	6 Kits
Seringas 10ml Com Agulha	2000 Unidades
Suporte P/ Coleta A Vácuo	3 Unidades
Corante Wright P Lâminas	6 Litros
Tubos P/ Centrifugar Urina Urina	100 Unidades
Pipeta Vidro Graduada 200 Mm (Uhs)	4 Unidades
Cubetas Reduzidas P/ Coagulograma Cx100	1 Caixa
Pipeta Semi-Automática 1000ml	1 Unidades
Agulhas P/ Seringa Cx 100 Unid 07x25mm	1200 Unidades
Corante P/ Gram Gota	1 Kit

## KITS ESPECÍFICOS DO EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO A-25

**OBS: Deverão ser produtos compatíveis com o equipamento**

Acido Urico 50ml 10x50ml	6 Kits
Amilase Direta 1x20ml	20 Unidades
Calcio Ars LII 200ml	1 Kit
Soro Calibrador Humano 5ml	12 Unidades
Ck 50ml	4 Kits
Probe Cleanser 50ml Zyb	6 Unidades
Colesterol 10x60ml	10 Kits
Soro Controle Humano N1	12 Unidades
Creatinina 5x60ml 5x60	8 Unidades
Diluyente P/ Zyb Z5	8 Unidades
Fosfatase Alc 250ml	4 Kits
Glicose 1000ml Ou 10x60ml	8 kits
Lisante 500ml P/ Zyb	6 Unidades
Rotor De Reacao A25/A15	6 Unidades
Tgo Ast 10x50ml	5 Kits
Tgp Alt 10x50ml	5 Kits
Triglicerides 2x250ml	10 Kits
Ureia Uv 4x50ml	6 Kits
Ck Mb 1x40-10ml	4 kits
Controle Ckb 1x1ml	4 Unidades
Bilirrubina 2x50-2x50	6 Kits
Ldh Desidrogenase 5x40-10ml	2 Kits
Hdl 1x60-1x20	5 Kits
Ldl 1x60-1x20	5 Kits



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

Ggt (Gama Gt) 4x60-4x15	4 Kits
Abumina 50x50ml	1 Kit
F Líquido Desistema Concentrado A25 – 500ml	2 Frascos

## 4 - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Os materiais e insumos devem ser entregues no Almoxarifado do Hospital João César de Oliveira, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue.

4.2 Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 08 (oito) dias úteis. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda do Hospital.

4.3 O transporte dos materiais deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos.

## 5- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas VENCEDORAS, para fins de assinatura do Contrato, além das Certidões Fiscais, deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1 **Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação**, concedida pelo Ministério da Saúde/**ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976; Decreto Federal nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013; Lei Federal nº. 9.782 de 26 de janeiro de 1999; Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014 e Portaria Federal nº 2.814 de 29 de maio de 1998, em cópia reprográfica da publicação no Diário Oficial da União – D.O.U;

5.2 **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa participante da licitação, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

Lei Federal nº. 6.360/76, Decreto Federal nº. 8077/2013 e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

## **6- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens solicitados.

6.2 Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

6.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município.

6.4 Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados.

6.5 Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade.

6.6 Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

6.7 Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

## **7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

7.2 Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes;

7.3 Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega;

7.4 A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

7.4.1 No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo Hospital.





# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

7.5 Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

7.6 Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao Hospital, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

7.7 Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

7.8 Aceitar por parte do Hospital, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

7.9 Assinar Contrato ou documento equivalente originário deste Termo de Referencia para Compra direta.

## **8- DA FISCALIZAÇÃO:**

8.1 A fiscalização e execução do contrato serão realizados pela Administração do Hospital João César de Oliveira, por profissional da área técnica a ser designado.

8.2 O recebimento provisório será de responsabilidade da Coordenação de Gestão de Materiais do Almojarifado da Saúde e o recebimento definitivo será de responsabilidade do fiscal(is) designado que deverá atestar a nota após comprovação das características e demais informações referente ao objeto licitado, sem o qual não será permitido qualquer pagamento.

## **9- DO PAGAMENTO:**

9.1 O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, creditado em conta corrente, até o 10º (décimo) dia útil da entrega e aceite dos produtos, mediante Nota Fiscal emitida em 02 (duas) vias e devidamente atestada.

---

**EURICO RIBEIRO DA SILVA**

**Administrador Judicial**



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS

### 1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO:solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. Anti-A Invitroclone 1x10ml	4 Unidades		
2. Anti-B Invitroclone 1x10ml	4 Unidades		
3. Anti- D (Rh) Invitroclone 1x10ml	4 Unidades		
4. Aso Latex 2ml – 100t	10 Unidades		
5. Beta- Hcg Strip 25mui Teste Rapido C/100	5 Kits		
6. Giemsa 1000ml	1 Frasco		
7. Dengue Ns1 Rapid Test C/20 Testes	2 Kits		
8. Gluc-O-Test Po Limao 900g	20 Unidades		
9. Fator Reumatoide Latex 2ml	10 Unidades		
10. Hbsag Rapid Test C/30 Tiras	10 Kits		
11. Imunorapido Hiv Triline 20 Testes	2 Kits		
12. Lamina 26x76mm Fosca S/ Lapidar C/50	40 Caixas		
13. Mini Tubo Edta 0,5ml Tampa Roxa C/50	10 Rca		
14. Pcr Latex 2ml	100 Unidades		
15. Pipeta Sorologica De Vidro Graduada 1ml	5 Unidades		
16. Pipeta Sorologica De Vidro Graduada 5ml	5 Unidades		
17. Pipeta Sorologica De Vidro Graduada 10ml	5 Unidades		
18. Ponteira S/ Filtro 1-200ul Universal Amarela – Pct C/ 1000	6 pacotes		
19. Ponteira S/ Filtro 100-1000ul Universal Azul C/500	4 Pacotes		
20. Sangue Oculto (Fob)-Imuno Rapido C/20 Testes	10 Kits		
21. Tp 10x2ml	6 Kits		
22. Vacutube Edta 4ml Vidro Roxo	42 Rac		
23. Tubo A Vacuo Gel Sep./8ativ. 5ml Vidro C/100	42 Rac		
24. Vdrl Imunotest Sifilis 250 Determinações	2 Frascos		



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

25. Agulha A Vacuo 22g 25x0,7mm C/100	30 caixas		
26. Microtubo Eppendorf 0,5 MI Graduado	50 Unidades		
27. Taça De Sedimentação Ps Cristal C/Base	100 Unidades		
28. Uri-Color Check (Tira De Urina) 200 Testes	20 Unidades		
29. Tubos Citrato Tampa Azul	6 Unidades		
30. Oléo Imersão 100ml	8 Frasco		
31. Coletor Normal	500 Unidades		
32. Coletor C/ Pazinha (Fezes)	200 Unidades		
33. Coletor Tampa Vermelha	500 Unidades		
34. Coletor Infantil	200 Unidades		
35. Curativo Adulto	6 Caixa		
36. Curativo Infantil	4 Caixa		
37. Líquido Turck	1 Frasco		
38. Azul De Cresil Brilhante 100ml	1 Frasco		
39. Troponina 20unid	4 Caixa		
40. Ttpa 10x20ml	6 Kits		
41. Seringas 10ml Com Agulha	2000 Unidades		
42. Suporte P/ Coleta A Vácuo	3 Unidades		
43. Corante Wright P Lâminas	6 Litros		
44. Tubos P/ Centrifugar Urina Urina	100 Unidades		
45. Pipeta Vidro Graduada 200 Mm (Uhs)	4 Unidades		
46. Cubetas Reduzidas P/ Coagulograma Cx100	1 Caixa		
47. Pipeta Semi-Automática 1000ml	1 Unidades		
48. Agulhas P/ Seringa Cx 100 Unid 07x25mm	1200 Unidades		
49. Corante P/ Gram Gota	1 Kit		

## KITS ESPECÍFICOS DO EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO A-25

**OBS: Deverão ser produtos compatíveis com o equipamento**

Descrição	Quantidade/ Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1. Acido Urico 50ml 10x50ml	6 Kits		
2. Amilase Direta 1x20ml	20 Unidades		
3. Calcio Ars LII 200ml	1 Kit		
4. Soro Calibrador Humano 5ml	12 Unidades		
5. Ck 50ml	4 Kits		
6. Probe Cleanser 50ml Zyb	6 Unidades		
7. Colesterol 10x60ml	10 Kits		
8. Soro Controle Humano N1	12 Unidades		
9. Creatinina 5x60ml 5x60	8 Unidades		
10. Diluente P/ Zyb	8 Unidades		
11. Fosfatase Alc 250ml	4 Kits		
12. Glicose 1000ml Ou 10x60ml	8 kits		
13. Lisante 500ml P/ Zyb	6 Unidades		
14. Rotor De Reacao A25/A15	6 Unidades		
15. Tgo Ast 10x50ml	5 Kits		



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

16. Tgp Alt 10x50ml	5 Kits		
17. Triglicerides 2x250ml	10 Kits		
18. Ureia Uv 4x50ml	6 Kits		
19. Ck Mb 1x40-10ml	4 kits		
20. Controle Ckb 1x1ml	4 Unidades		
21. Bilirrubina 2x50-2x50	6 Kits		
22. Ldh Desidrogenase 5x40-10ml	2 Kits		
23. Hdl 1x60-1x20	5 Kits		
24. Ldl 1x60-1x20	5 Kits		
25. Ggt (Gama Gt) 4x60-4x15	4 Kits		
26. Abumina 50x50ml	1 Kit		
27. F Liquido Desistema Concentrado A25 – 500ml	2 Frascos		

O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias a contar da data da apresentação.

Atenciosamente,

.....

Proponente



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Que entre si fazem, de um lado a Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira de Rio Vermelho, inscrita no CNPJ sob o número 24.288.698/0001-50, situada a Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, neste ato representada pelo Administrador Judicial, o Sr. Eurico Ribeiro Silva, portador do CPF nº. 116.135.211-20, residente e domiciliado á Rua Diamante, n 180ª, Vila Operaria, Diamantina/MG- CEP: 39100-000 adiante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, com sede á \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TAIS COMO: KITS, TESTES, REAGENTES DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFERTA DE EXAMES CLÍNICOS**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição dos Equipamentos	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO

O objeto descrito acima tem como destino a Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira.



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser rescindido por ato unilateral da Contratante, de forma amigável ou judicialmente, ou prorrogado por razões de interesse público, bem como por anuência das partes.

## CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS VALORES DO CONTRATO

Para fins legais e contratuais, inclusive para aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor total em R\$: \_\_\_\_\_, ficando estabelecido que o pagamento poderá ser feito através de Pix, transferência ou pagamento de boletos, em até 30(trinta) dias após a entrega da mercadoria e emissão de Nota Fiscal, de acordo com os itens e quantitativos fornecidos.

## CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA/DO TRANSPORTE/DO FRETE

O transporte dos produtos até a sede do Hospital João César, será de responsabilidade exclusiva da contratante, no que tange ao pagamento do frete, conforme Proposta apresentada. Sendo de integral responsabilidade da contratada, a entrega dos produtos devidamente intactos com qualidade e conservação boa para consumo.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita seguintes penalidades:

- a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer dos itens contratuais e que seja considerada de natureza leve, ou seja, que não caracterize hipótese de aplicação de penalidade mais grave;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor total estimado do presente contrato, sempre que por circunstância que seja imputável ao Contratado, der causa à inexecução total ou parcial do contrato;



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

- c) rescisão contratual. com a devida devolução total do valor deste contrato e, ainda, com a devida correção monetária e a multa de 10% (dez por cento) conforme a alínea “a” desta cláusula.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES**

Havendo ocorrência justificada, as partes poderão alterar o presente Contrato através de ato escrito e assinado pelas partes, observando-se as disposições contidas na Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA: DO ORÇAMENTO/PAGAMENTO**

As despesas serão acobertadas através da seguinte Instituição:

Banco: SICCOOB Coop.4103 Conta Corrente: 10634-8

Repasses através de Termo de Colaboração firmado com o Município de Rio Vermelho.

## **CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

É de responsabilidade da Contratada, além daquelas previstas neste contrato, entregar os produtos nas condições avençadas, estar em situação regular perante a Receita Federal, FGTS e Ministério do Trabalho através da apresentação das Certidões Fiscais (Federal/FGTS e Trabalhista) que demonstrem sua regularidade no ato do pagamento, condição para recebimento dos valores pactuados.

## **DA CONTRATANTE:**

É de responsabilidade da Contratante o pagamento na forma avençada, dentro do prazo previsto.

## **CLÁUSULA DEZ: DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Vermelho/MG, para dirimirem quaisquer conflitos que possam advir do presente contrato.



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, rubricando-o em todas as laudas, em duas vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Rio Vermelho, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Eurico Ribeiro da Silva  
Administrador Judicial  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Testemunha A

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha B

Nome:

CPF: